373

MATRÍCULA 55.479

FOLHA 01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-"Um imovel constituido dos lotes numeros 14 e 15 e / parte do lote 13 da Vila Nossa Senhora do Carmo, localizado/ nos suburbios desta cidade, medindo 25metros de frente para Avenida XV de Novembro, igual medida nos fundos, ou seja / 25,00metros, onde divide com o predio n.1.770 da Avenida Presidente Vargas, 49ms80 da frente aos fundos, no lado direito de quem da via publica olha para o imovel confrontando com o prédio n.1.771 da avenida de situação e com o prédio n.1.512 da rua Castro Alves e finalmente 49ms80 da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde divide com o prédio 1.725 da - Avenida de situação, localizado na quadra completada pelas - ruas Tenente Joaquim Nunes Cabral e Castro Alves e Avenida - Presidente Vargas". Cadastro Municipal nº:-13.059.011. Titulos aquisitivos:-Transcrições ns.11.968 e 12.129, livro 3-AK fls.123 e 166, deste Cartorio. Proprietário:-ALVARO DE SOUZA PINHEIRO, solteiro, agricultor, comerciante, desta cidade. Araraquara, 21 de abril de 1987./EU, [illegible], escrevi. EU, [illegible], subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Cassimiro Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

AV.01-
Autorizado por requerimento datado de 14 de abril de 1987 e à vista de documento aqui arquivado, procede-se esta averbação para ficar constando que Alvaro de Souza Pinheiro(brasileiro, agricultor, portador do RG n.9.107.997-SP e cic nº / 107.868.808/72) em data de 29 de outubro de 1.959, contraiu matrimoniossob o regime de separação de bens com Palmira do Rosario Marino, a qual passou a assinar Palmira do Rosario / Marino Pinheiro(brasileira, senhora do lar, filha de Geroli mo Marino e de Luiza Zanotti), conforme termo n.11.000, livro B-71, fls.28 do CRC de Araraquara-sp-.(Este casamento - foi precedido de escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob n.29, livro n.01-Auxiliar, fls.46, deste Cartório). Araraquara, 21 de abril de 1987./EU, [illegible], escrevi./EU, [illegible], subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Cassimiro Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

AV.02-
Autorizado por requerimento datado de 14 de abril de 1987 e à vista de documento aqui arquivado, procede-se esta averbação para ficar constando que no terreno desta matricula, foi edificado um prédio com a area de 946,60m2, que recebeu o numero cadastral 1.755 pela avenida XV de Novembro, o qual

CONTINUA NO VERSO

Número do documento: 20120711163502100001681137342
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163502100001681137342
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:35

encontra-se lançado na PMA para pagamento de impostos e taxas desde o exercício de 1.974. fica aqui arquivado a CND do IAPAS expedida em 23 de março de 1.987, sob número [illegible] - Série A, Araraquara, 21 de abril de 1.987./EU, [illegible], subscrevi./EU, [illegible], escrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Habilitado

Av.3:
Nos termos do requerimento de 15.03.1988 e de certidão ora arquivada, procedo esta averbação para consignar que, em data de 11.03.1984, ocorreu o falecimento de PALMIRA DO ROSARIO MARINO PINHEIRO, conforme assento nº 8313, livro C-10, fls. 165, do CRPN local. Araraquara, 21 de março de 1988. ///Eu, [illegible], escrevi. Eu, [illegible], subscrevi.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

R.4:
Por escritura de 17.10.1988, livro 339, fls.229, do 1º Cartório de Notas de Araraquara, ALVARO DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG 9.107.997-SP e CIC 107.868 808-72, aqui residente, vendeu o imóvel, pelo preço de Cz.... $ 3.800.000,00, para: 1-JOSE JAIME REIS CARLTON, brasileiro, comerciante, RG 4.477.340-SP e CIC 594.194.078-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARGARIDA DO CARMO CORRÊA CARLTON, aqui residente e 2-MARIA DOLORES CARLTON, brasileira, solteira, maior, comerciante RG 2.976.126-SP e CIC 549.506.418-00, aqui residente.-Araraquara, 25 de outubro de 1988. Eu, [illegible], escrevi.- Eu, [illegible], subscrevi.

João Baptista Spadardo
Oficial Maior

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Habilitado

Protocolo nº 276900
Av.5 em 26 de abril de 2013
Atendendo requerimento de 23.04.2013, acompanhado de certidão expedida em 15.03.2013 pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte - Justiça Comum - Fórum Lafayette (microf. 23.04.2013), faço esta para constar o ajuizamento da **Ação de Execução** distribuida sob nº **0024.13.113078-3** no dia 11/03/2013 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG em que são partes: **Marieta Campos Drumond** (exequente) **e Carlton Automotiva Ltda.**, CNPJ 43949932000511; **Jose Jaime Reis Carlton**, CPF 59419407853 e **Maria Dolores Carlton**, CPF 54950643800 (executados), tendo sido atribuido a causa o valor de R$234.944,39.

Andréia Helena de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizado

CONTINUA FLS 02

Número do documento: 20120711163502100001681137342
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163502100001681137342
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:35

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 55.470
FOLHA 02

Protocolo nº 281759
Av.6 - em 10 de setembro de 2013
CANCELAMENTO
Conforme mandado de 03.09.2013 expedido pelo Dr. Átila Andrade de Castro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG (microf. 05.09.2013), nos autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº 0024.13.113.078-3 e com o "Cumpra-se" do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Serventia, faço esta para cancelar a Av.5 (cinco).

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 282699
Av.7 - em 01 de outubro de 2013
Por determinação virtual do Juizo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG conforme Ordem emitida em 30/09/2013 no Processo nº 0024.13.113.078-3 (materializada e microfilmada em 30.09.2013) e face decisão prolatada pela 13ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos de Agravo de Instrumento nº 1.0024.13.113078-3/001, procedo esta para restabelecer a averbação nº 5 (cinco) e tornar sem efeito o cancelamento averbado sob nº 6 (seis).

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 293678
Av.8 - em 25 de agosto de 2014
Conforme requerimento de 05.06.2014 e certidão expedida em 29.05.2014 pela Escrivã da 4ª Vara Cível Forum Lafayette, Comarca de Belo Horizonte - MG (microf. em 18.08.2014), foi distribuída em 19.11.2013 a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 024.13.394.667-3), proposta por ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) em face de CARLTON AUTOMOTIVA LTDA., CNPJ nº 43.949.932/0005-11 e JOSÉ JAIME REIS CARLTON, já qualificado (executados). O valor da causa é R$ 3.529.986,34.

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 339838
AV.9 - em 08 de fevereiro de 2018
PENHORA

CONTINUA NO VERSO

Número do documento: 20120711163502100001681137342
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163502100001681137342
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:35

MATRÍCULA
55.470
FOLHA
02
VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Por determinação de 08.01.2019 do Dr. Átila Andrade de Castro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, o imóvel foi penhorado, nos autos de **Cumprimento de Sentença/Execução** (processo nº 024.13.113.078-3) proposta por **Marieta Campos Drumond**, brasileira, divorciada, do lar, RG MG3-768.096-MG, CPF 876.542.536-72, em face de **Carlton Automotiva Ltda.**, já identificada, **José Jaime Reis Carlton** e **Maria Dolores Carlton**, já qualificados. O valor da dívida é de R$ 560.866,95. Consta como depositário, José Jaime Reis Carlton.

Cassiano Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 350956
AV.10 - em 10 de janeiro de 2019
PENHORA
A parte ideal de 50% do imóvel foi penhorada nos autos de **Execução Fiscal nº 15003025320148260037** que o **Estado de São Paulo**, CNPJ 48.379.400/0001-50 promove contra **Carlton Automotiva Ltda.**, já identificada e **José Jaime Reis Carlton**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 08.01.2019 pela Diretora do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Araraquara (digitalizada em 08.01.2019). O valor da dívida é de R$57.650.345,02. Consta como depositário José Jaime Reis Carlton.

Cassiano Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.: R$ *32,97
Ao Estado..: R$ *9,37
Ao Sec.Faz.: R$ *6,41
Ao Reg.Civil R$ *1,76
Ao Trib.Just R$ *2,26
Ao MP/MP.... R$ *1,50
Ao ISS/M.... R$ *0,99
Total.....: R$ 55,32
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 063/2020

Certidão expedida às 10:13:59 horas do dia 04/04/2020.
Para autenticidade do documento esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJ/SP, Cap. XX, item "d")
Código de controle de certidão :

Número do documento: 20120711163502100001681137342
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120711163502100001681137342
Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA CARVALHO - 07/12/2020 11:16:35